



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA Nº 11/21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/12/21

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária realizada iniciada às treze horas e trinta e um minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Acinemar Gonçalves Costa – Nema (Presidente); Roberta Brito Schwerz Funghetto (Vice-Presidente); Welio Antonio da Silva – Welio de Iraci Chegou (Primeiro-Secretário); Catia Rodrigues Silva (Segunda-Secretária); Filipe Vilarins Lacerda (Terceiro-Secretário); Clesio Gomes Santana – Subtenente Clésio; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Eliton de Paiva – Com de Paiva; Fernanda Martins de Lima – Delegada Fernanda; Hermes Ferreira da Costa; Israel de Assis Alves – Índio de Assis; Joao Batista Cordeiro Mororo Junior; Joelson Roberto Vaz Santiago – Joelson “Trovão”; Jucie Batista do Nascimento – Ciê do Sacolão; Luziano Martins de Araujo; Marcos Goulart de Araujo – Marquim Araujo; Shinayder Frederico de Melo Almeida – Professor Shinayder; e Simone Dias Ribeiro de Melo. O Ver. Valdson Jose da Silva não compareceu à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (09/11/21) foi lida e aprovada com a seguinte ressalva: Referente a 2ª e 3ª fase de discussão e votação - Ressalva para o resultado da votação do PL 39/21, Ata nº 9/21, da Sessão Extraordinária do dia 05/10/21: Foi lido na ata o seguinte resultado para o PL 39/21: Foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários (Vers. Subtenente Clésio, Delegada Fernanda, Hermes Costa, Ciê do Sacolão e Simone Ribeiro) e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) o PL 39/21, que “Autoriza a alienação dos bens imóveis, e dá outras providências”. Sendo o correto: Foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários (Vers. Delegada Fernanda, Hermes Costa, Ciê do Sacolão e Simone Ribeiro) e 2 (duas) ausências (Ver. Valdson José e João Batista) o PL 39/21, que “Autoriza a alienação dos bens imóveis, e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei Complementar** - Projeto de Complementar n.º 53/21, “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 003/2009, que “Institui o Código Tributário do Município de Formosa (GO) e dá outras providências”, na forma que menciona foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários (Vers. Delegada Fernanda, João Batista, Simone Ribeiro e Ciê do Sacolão) e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José). **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – Foram aprovados por 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 47/21, “Regulamenta o §19, do Artigo 85 da Lei Federal n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil) que dispõe sobre a Distribuição dos Honorários advocatícios de Sucumbência entre os advogados públicos do Município de Formosa/GO e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária n.º 48/21, “Altera dispositivo legal contido na Seção V- Das Gratificações constantes da Lei n.º 143-JP, de 02 de maio de 1991, acrescentado através da Lei n.º 574/2020, que “Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Formosa e dá outras providências”, na forma que especifica”; e Projeto de Lei Ordinária n.º 51/21, “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores públicos do Grupo Ocupacional Saúde: Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de FORMOSA/GO”. Foram aprovados por 13 (treze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários (Vers. Delegada Fernanda, João Batista, Simone Ribeiro e Ciê do Sacolão) e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 50/21, “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”; e Projeto de Lei Ordinária n.º 52/21, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

[ATA Nº 11/21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/12/21](#)

S.A., e dá outras providências. Foram aprovados por 15 (quinze) votos favoráveis, 2 (dois) contrários (Vers. Delegada Fernanda e Ciê do Sacolão) e 1 ausência (Ver. Valdson José) os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 49/21, “Revoga Integralmente a Lei n.º 206, de 18 de novembro de 2014, que “Adota o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Agência Goiana dos Municípios – AGM como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais e dá outras providências”; e Projeto de Lei Ordinária n.º 54/21, “Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato Rural de Formosa-GO e dá outras providências”. O Ver. Mundim solicitou a retirada do Projeto de Lei Ordinária n.º 54/21, “Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato Rural de Formosa-GO e dá outras providências” após a votação. PROJETOS EM 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei Complementar** - Projeto de Complementar n.º 53/21, “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 003/2009, que “Institui o Código Tributário do Município de Formosa (GO) e dá outras providências”, na forma que menciona foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários (Vers. Delegada Fernanda, João Batista, Hermes Costa, Simone Ribeiro e Ciê do Sacolão) e 2 (duas) ausências (Ver. Valdson José e Professor Shinayder). **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** - Foram aprovados por 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 47/21, “Regulamenta o §19, do Artigo 85 da Lei Federal n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil) que dispõe sobre a Distribuição dos Honorários advocatícios de Sucumbência entre os advogados públicos do Município de Formosa/GO e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária n.º 48/21, “Altera dispositivo legal contido na Seção V - Das Gratificações constantes da Lei n.º 143-JP, de 02 de maio de 1991, acrescentado através da Lei n.º 574/2020, que “Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Formosa e dá outras providências”, na forma que especifica”; Projeto de Lei Ordinária n.º 50/21, “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”; e Projeto de Lei Ordinária n.º 51/21, “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores públicos do Grupo Ocupacional Saúde: Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de FORMOSA/GO”. Foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários (Vers. Delegada Fernanda, João Batista, Hermes Costa, Simone Ribeiro e Ciê do Sacolão) e 2 ausências (Ver. Valdson José e Luziano Martins) o Projeto de Lei Ordinária n.º 49/21, “Revoga Integralmente a Lei n.º 206, de 18 de novembro de 2014, que “Adota o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Agência Goiana dos Municípios – AGM como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais e dá outras providências”. Foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários (Vers. Delegada Fernanda, João Batista, Simone Ribeiro e Ciê do Sacolão) e 2 (duas) ausências (Ver. Valdson José e Hermes Costa) o Projeto de Lei Ordinária n.º 52/21, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Áudio e vídeo da Sessão disponíveis nas Atas Eletrônicas nº 11/21 (CD e DVD) e no [Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(SAPL\)](#). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e dezoito minutos, convocando os Vereadores para a Sessão Extraordinária no dia quinze de dezembro para votação da nova mesa Diretora. E, para constar, eu, Welio Antonio da Silva (Primeiro-Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

[ATA Nº 11/21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/12/21](#)

Γ

Γ

Γ

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

Γ

Γ

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário